



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INGRESSO Nº 28/ DEING/ 2012/1**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2012, e as normas que regem o processo de ingresso, por Análise Socioeconômica, para vagas remanescentes do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS), oferecido pelo Campus PALHOÇA BILÍNGUE.

**CALENDÁRIO DO CURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	07 a 21 de fevereiro de 2012
Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h	22 de fevereiro de 2012
Matrícula dos candidatos selecionados	23 de fevereiro de 2012
Divulgação da segunda chamada, se houver, a partir das 17h	24 de fevereiro de 2012
Matrícula da segunda chamada, se houver	27 de fevereiro de 2012

**1 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS)**

O Curso Técnico Subsequente (Pós-Ensino Médio) de MATERIAS DIDÁTICOS BILÍNGUE (Libras/Português) é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. O curso visa formar jovens e adultos que queiram desenvolver competências para trabalhar na produção de material didático bilíngüe (Libras /Português) . Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico. O curso oferecido é **GRATUITO** e está descrito no quadro a seguir. Informações complementares sobre o curso constam no **Anexo II** deste Edital.

CAMPUS	CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (h)
Palhoça Bilíngue (Libras/Português)	<b>Materiais Didáticos Bilíngue (Libras/Português)</b>	<b>28</b>	vespertino das 13h30min às 17h30min	Início: 13/02/2012 Duração do curso: 02 semestres	Ensino Médio Completo	800

## 2 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O documentos necessários para a inscrição são:

2.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

## 3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são **GRATUITAS**, devendo o interessado possuir os pré-requisitos para o curso, conforme item 1 desse edital.

3.2 Para realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

3.2.1 Acessar o link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>, no período de **07 fevereiro até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2012 (horário de Brasília)**.

3.2.2 Seguir os seguintes passos:

- a) efetuar uma nova inscrição;
- b) selecionar a cidade: Palhoça;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher todos os dados solicitados;
- e) imprimir o comprovante de inscrição.

3.3 Serão disponibilizados computadores conectados à internet e tradutores intérpretes, para a inscrição de candidatos, no seguinte local e horários:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Campus Palhoça Bilíngue (Libras/Português)</b>	Rua João Pereira do Santos, 305 – Bairro: Ponte do Imaruim, Palhoça – Santa Catarina CEP: 88130 - 475	De 07 a 17/02, das 08h às 20h. De segunda a Sexta-feira, exceto dias 20 e 21/02.

**3.4** No ato da inscrição o candidato deverá estar munido do documento oficial de identidade e CPF.

**3.5** O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

**3.6** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.7** O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**3.8** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.9** O IF-SC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** A seleção será realizada por meio de análise socioeconômica.

**4.2** A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio da pontuação obtida através do preenchimento eletrônico das Questões de Pontuação, **Bloco B**, do questionário, conforme Anexo 1.

**4.3** As informações solicitadas no **Bloco A** do Questionário Socioeconômico serão usadas, exclusivamente, para o planejamento das ações educacionais do IF-SC e não interferem no processo de classificação dos candidatos.

**4.4** A relação dos candidatos selecionados e a lista de espera, será divulgada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicos> e no mural do Campus Palhoça Bilíngue (Libras/Português), no dia **22 de fevereiro de 2012**, a partir das 17h.

**4.5** A divulgação da segunda chamada, se houver, será divulgada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicos> e no mural do Campus Palhoça Bilíngue (Libras/Português), no dia **24 de fevereiro de 2012**, a partir das 17h.

## 5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

5.1 As Questões de Pontuação, Bloco B do Questionário (anexo 1), serão pontuadas de acordo com as informações declaradas pelo candidato.

5.2 O preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente da pontuação obtida através das respostas do Questionário de Pontuação, Bloco B do questionário (anexo 1).

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre os candidatos será adotada a seguinte ordem de desempate:

- 1ª) Maior pontuação na questão 4 das Questões de Pontuação-Bloco B;
- 2ª) Maior pontuação na questão 2 das Questões de Pontuação-Bloco B;
- 3ª) Maior pontuação na questão 3 das Questões de Pontuação-Bloco B;
- 4ª) Maior idade;

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias e horários especificados na tabela a seguir:

<b>CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>1ª CHAMADA</b>	<b>2ª CHAMADA, SE HOVER</b>
Materiais Didáticos Bilíngue (Libras/Português)	Campus Palhoça Bilíngue Rua João Pereira do Santos, 305, Bairro: Ponte do Imaruim, Palhoça – Santa Catarina Fone:(48) 3341-6615	23/02/2012, das 14h às 20h	27/02/2012, das 14h às 20h.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original;
- b) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- c) comprovação da renda (apresentar último contracheque ou declaração de rendimentos do mês de novembro ou dezembro/2011 ou fotocópia da carteira de trabalho acompanhada da original). Caso não possua renda apresentar declaração de inexistência de renda;
- d) certidão do nascimento ou documento de identidade do/s filho/s;

- e) comprovante de trabalho para comprovar a questão 3 do questionário de pontuação (Ocupação Atual);
- f) comprovante de escolaridade, de acordo com o pré-requisito do curso para o qual se inscreveu, conforme especificado no item 1 (Certificado e Histórico do Ensino Médio).
- g) uma foto 3x4 recente.

**Parágrafo único:** Na falta dos documentos dos itens **a** e **b**, podem ser substituídos pelos especificados no item **2.2**, desde que conste a numeração dos mesmos (RG e CPF).

**7.3** O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE ou RNE) ou do ato de naturalização dos pais, e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados dos originais. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de estudos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

**7.4** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de classificados e passará para o final da lista de espera. O candidato poderá ser chamado novamente uma vez, somente para os cursos com vagas abertas, onde todos os candidatos já tenham sido convocados à matrícula.

**7.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

**7.6** O Departamento de Ingresso realizará tantas chamadas quanto forem necessárias para o preenchimento de todas as vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadostecnicos>. A partir da segunda chamada, se houver, o campus entrará em contato com o candidato, através do telefone informado na inscrição. Serão feitas duas (02) ligações, no horário de funcionamento do campus, de segunda a sexta-feira.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**8.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**8.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**8.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página eletrônica [www.ingresso.ifsc.edu.br](http://www.ingresso.ifsc.edu.br), de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

**8.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF-SC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.5** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**8.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2012

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## **ANEXO 1**

### **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

O questionário tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos no Processo de Ingresso do Instituto Federal de Santa Catarina. As informações solicitadas no **Bloco A** serão usadas, exclusivamente, para o planejamento das ações educacionais do IF-SC e não interferem no processo de classificação dos candidatos.

As informações solicitadas no **Bloco B** serão usadas, como critério de seleção para ingresso no curso oferecido neste edital.

O candidato deverá marcar **somente uma alternativa** em cada questão

#### **BLOCO A**

**1) Você se considera:**

- Amarelo (a) (origem oriental)
- Branco (a)
- Indígena
- Pardo (a)
- Preto (a)

**2) Você tem alguma necessidade específica?**

- Não
- Sim, deficiência auditiva
- Sim, deficiência física (motora ou da fala)
- Sim, deficiência mental/intelectual
- Sim, deficiência visual
- Sim, deficiência múltipla (mais de uma deficiência)
- Outras necessidades específicas

**3) Qual o seu estado civil?**

- Solteiro
- Casado (a) / União Estável (a)
- Separado (a) / Divorciado (a)
- Viúvo (a)
- Outro

**4) Qual sua ocupação principal?**

- Estudante
- Desempregado
- Servidor Público
- Trabalhador rural
- Empregado de empresa privada
- Serviços gerais/empregado doméstico
- Profissional Liberal/Autônomo
- Procura trabalho pela primeira vez
- Outros

**5) Atualmente sua residência é?**

- Própria
- Alugada
- Cedida
- Financiada
- Outros

**6) Quantas pessoas moram na sua casa, incluindo você?**

- 1 pessoa
- 2 pessoas
- 3 pessoas
- 4 pessoas
- 5 pessoas
- Mais de 5 pessoas

**7) A partir de qual local você está fazendo sua inscrição?**

- de casa
- do trabalho
- de uma Lan house
- do telecentro indicado pelo IFSC
- de outro local

**8) Que tipo de transporte você utilizaria para se deslocar de sua residência até o local do curso?**

- Transporte coletivo
- Transporte escolar
- Carro próprio/Carro da família
- Carona
- Motocicleta

- Bicicleta
- A pé
- Outros

**09) Qual é sua escolaridade?**

- Alfabetizado
- 4ª série ou 5º ano do Ensino fundamental
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação incompleta
- Pós-graduação completa
- Outros

**10) Qual o fator que mais o influenciou na escolha do IF-SC?**

- É o único que oferece o curso pretendido
- Por influência dos pais/parentes
- Pelo acesso mais rápido ao mercado de trabalho
- É o que oferece o horário mais adequado
- É o de mais fácil acesso (proximidade de casa, condução, etc.)
- Por ter ensino de qualidade
- Por ser gratuito
- Outros

**11) Como você obteve informações sobre o ingresso no IF-SC?**

- Familiares/Amigos
- Professores/servidores da sua escola
- Local de trabalho
- Lideranças comunitárias
- Visita do IF-SC na sua escola
- Visita da sua escola ao IF-SC
- Meios de Comunicação
- Outros

**12) Se você obteve informações através de meios de comunicação, informe qual:**

- Não obteve informações por meios de comunicação
- Folder/Panfletos
- Cartaz/Painel
- Rádio
- TV Local
- Internet
- Outros

**BLOCO B – Questões de Pontuação.** (As informações devem ser comprovadas na matrícula)

**1) Quantos filhos você possui?**

- Não tenho filhos (0,1)
- um (0,2)
- dois (0,4)
- três (0,6)
- quatro (0,8)

( ) Mais de 4 filhos (1,0)

**2) Qual a faixa de renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos, etc)?**

- ( ) até um salário mínimo (R\$ 545,00) (1,0)  
( ) entre um e dois salários mínimos ( de R\$ 545,00 a R\$ 1.090,00) (0,8)  
( ) entre dois e três salários mínimos ( de R\$ 1.090,00 a 1.635,00) (0,6)  
( ) acima de três salários mínimos ( mais de R\$ 1.635,00) (0,2)

**3) Qual a sua ocupação atual (com ou sem carteira assinada)?**

- ( ) trabalho ou já trabalhei na área do curso oferecido (0,8)  
( ) trabalho ou já trabalhei em área diferente do curso oferecido (0,4)  
( ) Nunca trabalhei (0,2)

**4) Selecione a modalidade de ensino e tipo de escola que cursou o ensino fundamental e/ou médio (assinale de acordo com o seu maior grau de escolaridade):**

- ( ) ensino regular todo em escola pública. (0,9)  
( ) ensino regular todo em escola particular. (0,2)  
( ) ensino regular, sendo a maior parte em escola pública. (0,7)  
( ) ensino regular, sendo a maior parte em escola particular. (0,3)  
( ) ensino supletivo todo em escola pública. (1,2)  
( ) ensino supletivo todo em escola particular. (0,5)  
( ) ensino supletivo, sendo a maior parte em escola pública. (0,8)  
( ) ensino supletivo, sendo a maior parte em escola particular. (0,5)

ANEXO II

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO**

**1. DESCRIÇÃO GERAL DO CURSO**

O curso Curso Técnico em Materiais Didático Bilingue (Libras/Português), presencial, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com carga horária de 800 horas, distribuídas em 2 Módulos de 400 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com 32 vagas por turma, totalizando 64 vagas anuais, no turno vespertino/noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio.

**2. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

- Apoio no processo de ensino-aprendizagem, especialmente na educação infantil
- Auxílio por meio de materiais didáticos bilíngue no processo de aquisição de língua e linguagem, construção de identidade bilíngue por crianças surdas o que possibilita melhor comunicação entre Surdos, Família e Sociedade.
- Necessidade de produção de recursos destinados a pessoas usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Lei nº 10.436 de 24/04/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22/12/2005
- Experiência adquirida pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IF-SC) Campus São José e pelo seu Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos (NEPES).

### **3. OBJETIVOS DO CURSO:**

- Formar técnicos habilitados a produzir materiais didáticos bilíngue (Libras/Português).
- Formar técnicos de apoio educacional, qualificados a promover o desenvolvimento da educação de surdos;
- Possibilitar a alunos egressos do ensino médio a atualização e apropriação dos conteúdos técnicos necessários a um permanente aperfeiçoamento profissional;
- Permitir aos profissionais da educação de surdos a capacitação para melhor desempenho profissional.

### **4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO:**

- Produzir materiais didáticos bilíngue (Libras/Português);
- Assessorar equipes de trabalho para atuar no desenvolvimento de material educacional bilíngue voltados às crianças surdas;
- Analisar os recursos pedagógicos atuais e adequá-los a uma perspectiva bilíngue de educação.